



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 275/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 183/2013 datada de 01 de fevereiro de 2013, que concedia 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.608.786-7/PR e CPF nº 017.602.929-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A03, nomeada pela Portaria nº 75/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3558
De 15/03/13
Resp. Flora